

SÚMULA DA 05ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS - REVISÃO CONTRAN Nº 14/1998 EM 2021

DATA: 03 de setembro de 2021 (Segunda-Feira)

HORÁRIO: 09h00

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PRÓXIMA REUNIÃO: 21 de setembro de 2021 (segunda-feira) às 09h – Via TEAMS

ATENÇÃO: Data alterada de 20 para 21 devido a feriado na região Sul.

Coordenadora: Carla Pachu (GM)

Objetivo:

Andamento dos trabalhos com proposta de revisão dos equipamentos obrigatórios da CONTRAN 14_98, abrangendo todas as categorias de veículos nela listado, como Veículos automotores, ônibus elétricos, reboques e semirreboques, ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos; quadriciclos, tratores de rodas e mistos; tratores de esteiras.

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Antonio Sartor	KLL SAF HOLLAND
Arthur Ferreira Franchini	ANFAVEA
Carla Pachu	GMB
Carlos Gomes	SIMEFRE
Cleber de Martin	VOLKSWAGEN
Cristiane Braga	SIMEFRE
Débora Bueno	IQA
Diego Alfredo Gomez Doynel	VOLVO
Durval Manzini de Campos	HONDA
Eduardo Bento	FABUS
Eduardo Issami Obara	STELLANTIS
Fernanda Miranda Piton	EGSA
Frederico Gualberto	RENAULT
Frederico Kraft João	MORUMBI IMPLEMENTOS
Gerson Moraes Menezes	SCANIA
Gilcarlo Prosdocimo	VOLVO
Heliovaldo José Amaro de Faria	KIA
Hugo Ferreira Moore	SMARTTECH

Jefferson Oliveira	SINDIPEÇAS
Jonas Mussatto	ZF
José Samuel Freitas	MBBras
Julio César de Mattos Zambon	PRF
Kelli Vieira Carmezini	NOMA
Monica Rosa Higuchi	YAMAHA
Nicolas Machado	DAF
Odirlei Ducatti	ABIMAQ
Paulo Roberto Mutterle	FABUS
Paulo Yutaka Fujikawa	ABRACICLO
Rafael Kayque os Santos	DENATRAN
Rafael Marinho de Oliveira	ANFIR
Rodrigo Gonçalves Labiapari Ghetti	ABRACICLO
Sergio Martins de Oliveira	ABRACICLO
Simone Spomberg	BMW
Tiago Mocellin	CIBER
Wesney C. Barbosa	YAMAHA

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Helio Kubo	VOVLO
Mário J. S. Pinheiro	MAUÁ

2. Assuntos Tratados

Agenda:

1. Aprovação da Súmula e Lista de Presença da 4ª Reunião
2. Continuação da revisão das contribuições da ANFAVEA.
3. Apresentação do estudo de Tratores (ANFAVEA e ABMAQ)
4. Apresentação do estudo da Abraciclo
5. Levantamento de itens de isenções a serem listadas nesta revisão da Contran 14 pela PRF (Item não foi tratado na reunião por falta de tempo, porém PRF disponibilizou material no Teams)

2.1) Aprovação da Súmula e Lista de Presença da 3ª Reunião

- a. Atualizada lista de presença adicionando:
Corrigidos nomes em duplicidade e adicionado nome faltante (Marcelo Saturnino)
- b. Leitura e aprovação da Súmula da 4ª reunião.
 - i. Quanto ao questionamento que ANFAVEA não reportaria assuntos de ônibus, esclarecido que a ANFAVEA abrange não só Micro-ônibus e sim Chassi de Ônibus também;

2.2) Continuação da revisão das contribuições da ANFAVEA conforme tabela em anexo: (Azul itens adicionado, Vermelho itens que foram removidos Verde itens levantados na reunião a ser analisado pela ANFAVEA)

- 1) Corrigidos o item freios 2, trocando a palavra capacidade para PBT e removido superior ou igual, para superior a 750Kg
 1. Sugestão da PRF de mover para comentários a informação “produzidos a partir de 1997”
- 2) Remover item Ruidos 2 que será comunizado com Ruidos 1: ficando somente “23) dispositivo destinado ao controle de ruído do motor, naqueles dotados de motor a combustão;”
- 3) Avaliar a inclusão do item referente a dispositivo de controle de emissões de gases conforme sugestão da PRF. (Artigo 105 do CTB, CONAMA 418/09, IN IBAMA 06/2010). Esclarecer o inciso V do Art 105 do CTB “ V - dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN.”. Quais normas estabelecidas pelo CONTRAN afetariam o controle de emissões?
- 4) Registrador instantâneo e inalterável de velocidade:
Analisar sobre os ônibus particulares que estão presentes na Res. CONTRAN 14/98., incluir as categorias referentes apenas nos comentários.
Levantar histórico de discussões passadas.
- 5) Apresentada atualização ANFAVEA dos demais itens abaixo, Velocímetro, Espelhos, Para-brisa, Parasol, conforme planilha em excel anexada a esta sumula

2.3) Apresentação do estudo de Tratores (ANFAVEA e ABMAQ)

- 1) Conforme CONTRAN 454, agrupado tratores de rodas de esteiras e mistos, (Inclui máquinas de elevação -guindaste)
- 2) Cintos de Segurança: Avaliar a obrigatoriedade para tratores produzidos antes de 2014 (Conf CONTRAN 454). Regulamentação é dúbia, deixar mais claro se veículos anteriores à norma precisam ser atualizados ou não.
- 3) Iluminação: Avaliar a possibilidade de remoção da coloração das lanternas, adicionando em uma nota, quando não informada em uma CONTRAN específica
- 4) Iluminação de placa traseira: sugestão de adicionar o termo se aplicável a ser analisado pela ANFAVEA
- 5) Adicionado os itens Faixas retrorefletivas (CONTRAN 643), Alerta Sonoro de Marcha a Ré, pneus que ofereçam condições mínimas de segurança (exceto os tratores de esteiras); "velocímetro e registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo para veículos que desenvolvam velocidade acima de 60 km/h; "pisca alerta, "Art. 4o Observado o disposto da Resolução CONTRAN nº 429/2012, faculta-se o trânsito, em via pública, aos veículos destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza

ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação) desde que possuam:

I - Os itens de segurança previstos no Art. 1º desta Resolução;

II - Dimensões máximas de 2,80m de largura, 4,40m de altura e 15,00 m de comprimento.

Parágrafo único. É vedado o trânsito em via pública aberta à circulação de tratores de esteiras"

Quanto às dimensões, avaliar se será adicionado em regulamentação específica que trata de dimensões a ser revisada pela PRF, ou se mantém nesta resolução

2.4) Apresentação do estudo da Abraciclo

Conforme arquivo em anexo

- 1) Indicar data de obrigatoriedade para todos os itens novos
- 2) Ruídos: Avaliar texto para criar linha específica para protetor térmico, ficando ruído junto com os demais
- 3) Farol Dianteiro: Avaliar possibilidade de alterar nomenclatura, removendo a cor.
- 4) Lanterna de Freio: Indicar data de obrigatoriedade para ciclomotor

2.5) Levantamento de itens de isenções a serem listadas nesta revisão da Contran 14 pela PRF

- 1) Compartilhado no teams pela PRF a proposta da minuta de resolução a ser analisado por todos
- 2) Especial atenção ao Art. 7º com a proposta cuja intenção é inibir alterações proibidas para cada tipo de veículo, o qual a PRF já antecipa que texto precisa ser melhorado para que expresse esta intenção sem afetar as modificações usuais.

2.6) Ações para as próximas reuniões:

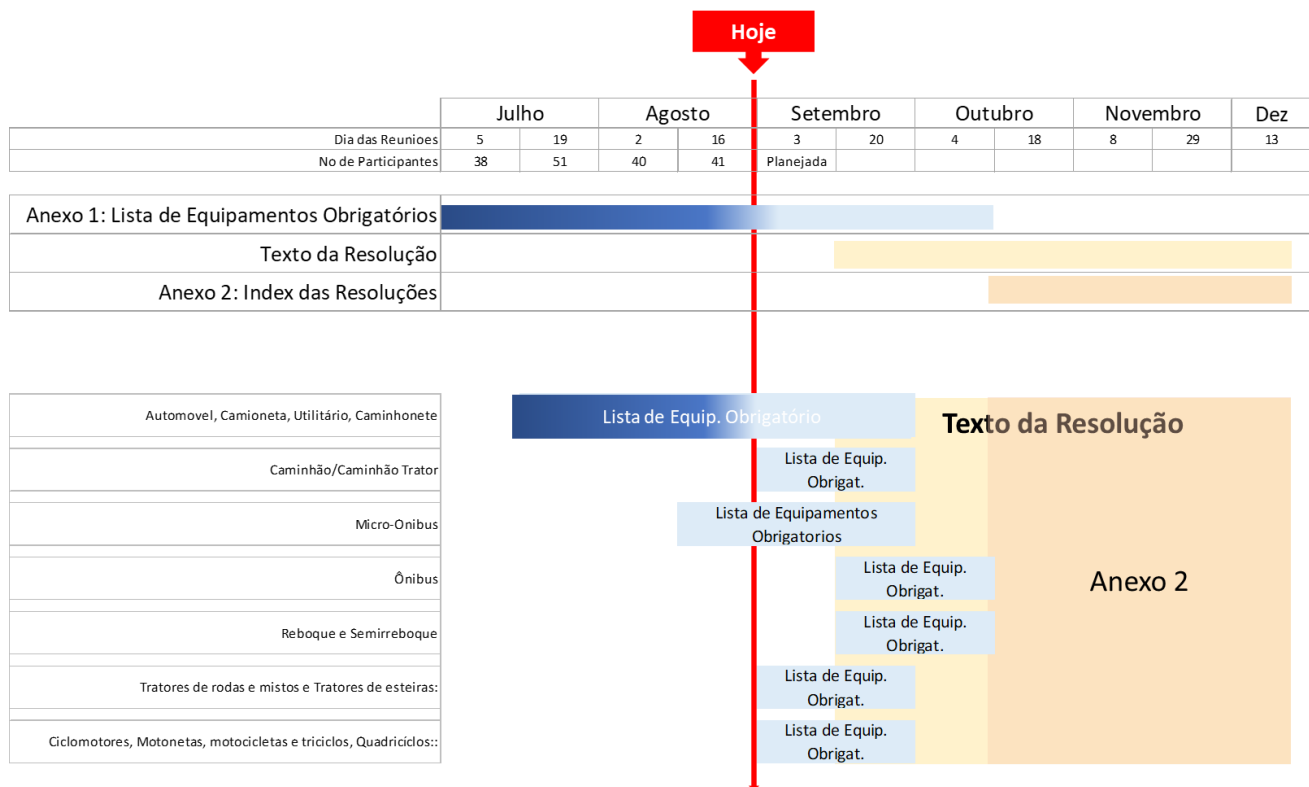
21/setembro/2021

- 1) ANFAVEA: Trazer feedback das propostas da última
- 2) Estudo Técnico Fabus
- 3) Estudo Técnico ANFIR
- 4) Propostas PRF

01/outubro/2021

- 1) Rever proposta de texto de resolução

Planejamento Geral



3. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 21 de setembro, de 2021 (Sexta-Feria)

HORÁRIO: 9:00 hs

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

Mês	Dia da Semana	Dia	Horário	Status	No de Participantes
Julho	2a Feira	5	14:00 – 16:00 hs	Realizada	38
		19	14:00 – 16:00 hs	Realizada	51
Agosto	2a Feira	2	14:00 – 16:00 hs	Realizada	40
		16	14:00 – 16:00 hs	Realizada	41
Setembro	6a Feira	3	9:00 – 12:00 hs	Planejada	32
	2a Feira	21	9:00 – 12:00 hs		
Outubro	2a Feira	4	14:00 – 16:00 hs		

		18	9:00 – 12:00 hs		
Novembro	2a Feira	8	9:00 – 12:00 hs		
		29	14:00 – 16:00 hs		
Dezembro	2a Feira	13	14:00 – 16:00 hs		